



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (FORMATO VIRTUAL)

“SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRAUMATIZADO–SBAIT”

Senhores Associados,

Na qualidade de Presidente da “**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRAUMATIZADO–SBAIT**”, com sede na Rua Brigadeiro Luiz Antonio, nº 278, 6º andar Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP., inscrita no CNPJ sob nº 49.078.884/0001-96, venho pelo presente, **CONVOCAR** a todos os associados ou seus procuradores legais a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia 30 de Novembro de 2.021 (terça feira) no **formato virtual**, em primeira convocação às 18h com a presença de metade dos associados adimplentes mais um, os quais deverão estar conectados na plataforma SPX Administradora integrada a ferramenta de streaming ZOOM, ou em segunda convocação às 18h30min com qualquer número de associados conectados, conforme dispõe o Artigo 28 do Estatuto Social, a fim de iniciar os debates, tirar dúvidas e dar sugestões, sobre as seguintes pautas:

1ª. Eleição da Diretoria Executiva e dos Capítulos, para o biênio 2022/2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 58, 59, 60 e 61 do Estatuto da SBAIT.

2ª. Relatório com prestação de contas da atual Diretoria;

3ª. Indicação dos novos sócios Eméritos e Honorários;

4ª. Apresentação do Congresso da SBAIT de 2022 em São Paulo e do Congresso de Florianópolis.

Após a autorização do Presidente será iniciado a votação das pautas, devendo o resultado ser divulgado para aos associados até as 21h.

A assembleia terá como horário máximo para o seu encerramento as 22h.

Os associados que não se conectarem ou não se fizerem representar por procuradores legais para este fim, estarão aprovando as resoluções tomadas nesta assembleia.

É direito do associado votar nas deliberações da assembleia e dela participar, **ESTANDO QUITO**, conforme Artigo 28 do Estatuto Social.

DS
TDC



INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA PARTICIPAR:

- 1º. Todos os associados que tenham se cadastrado no Aplicativo SPX Administradora, ou pelo site www.spxadm.com.br poderão participar da assembleia, desde que esteja quite com suas contribuições.
- 2º. Os associados aptos a votarem, poderão nomear um procurador legal para representá-los desde que seja encaminhada procuração com 48h antes da realização da assembleia. Este envio deverá ser encaminhado de forma física ao Presidente ou para a SPX Administradora.
- 3º. Os associados poderão participar da Assembleia pelo site www.spxadm.com.br (área do associado) e/ou aplicativo **SPX Administradora**.
- 4º. O Presidente da assembleia poderá determinar o uso das enquetes da plataforma no decorrer da transmissão, sempre que julgar necessário.
- 5º. Recomendamos o acesso aos associados e/ou procuradores legais habilitados a acessarem a ferramenta de transmissão simultânea da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão.
- 6º. É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito em razão de eventuais instabilidades.

Certo da compreensão, antecipadamente agradeço.

São Paulo-SP., 29 de Outubro de 2021.

DocuSigned by:
TERCIO DE CAMPOS
0A1CDAB5C9A3424...

TERCIO DE CAMPOS
Presidente